COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Portaria nº 1260-0/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250220
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-015 FMAS
Objeto Contratual: Aquisição de veículo diverso (Veículo utilitário Passeio, tipo hatch modelo FIAT ARGO motorização mínima de 1.0, zero km), compreendendo a premiação a ser sorteada em formato bingo beneficente na qual acontecerá na data que se comemora o 37º aniversário de emancipação política da cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA

O(a) Sr(a)FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS, Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, como CONTRATANTE e ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RENAN BEZERRA LINHARES, CPF nº 048.132.052-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239 Assinado de forma digital por FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 14 de Maio de 2025

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239

Assinado de forma digital por FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS:02553294239

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
GESTOR(A) DO CONTRATO